Entrado na Mesa às 16 H 30
Data 28/11/2002

O Secretário da Mesa,

VOTO n°3//IX (substitui os votos 27/IX e 30/IX)

## Sobre o desastre ecológico com o petroleiro Prestige

O afundamento do petroleiro Prestige, no dia 19 de Novembro, ao largo da costa galega veio provocar um desastre ecológico com consequências imprevisíveis. A maré negra devastou as praias da Galiza, ameaçando os pescadores que foram obrigados a cessar temporariamente as suas actividades nas zonas afectadas, pondo assim em risco a subsistência de centenas de famílias, e ameaçando igualmente os países limítrofes, podendo vir a ter consequências para Portugal.

É de salientar que quando surgiu a iminência de perigo para Portugal, o Governo defendeu o interesse nacional ao fazer saber, com a actuação da Marinha, que não aceitaria a rota de aproximação do petroleiro à Zona Económica Exclusiva nem permitiria que o petroleiro viesse atracar a Portugal. A Assembleia da República congratula-se com essa tomada de posição.

O Governo actuou adequadamente ao reagir ao desastre ecológico com a disponibilização de militares para operações de limpeza, caso o crude chegasse à nossa costa.

Cabe ao debate político definir uma estratégia necessária e as medidas urgentes para o combate aos crimes ambientais e para o reforço da segurança marítima, nomeadamente no âmbito do reforço ou construção de meios próprios nacionais para o combate à poluição.

A Assembleia da República exprime a sua solidariedade com as populações do litoral da Galiza, e manifesta o seu apoio a todas as iniciativas nacionais e da União Europeia que possam resultar em medidas urgentes de segurança no transporte marítimo, para evitar catástrofes como a do Prestige, e para melhorar a coordenação internacional no combate aos crimes ambientais.

A Assembleia da República regista e apoia a disponibilidade manifestada pelo Governo para enviar a curto prazo voluntários portugueses da protecção civil para a Galiza para o auxílio na limpeza das suas praias.

Cania. Francis Louis

Os deputados,